



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 121, DE 9 DE JULHO DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com registro de Atestado do Geólogo Luiz Antônio Paiva e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/038706-0, por meio do qual o Geólogo Luiz Antônio Paiva requer a Baixa de ART com registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240067868 com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Empresa Sirlei Caceres Cofferi, em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva, está em conformidade com a Resolução n. 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela baixa da ART n. 1320240067868 com registro de Atestado em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva, por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela baixa da ART n. 1320240067868 com registro de Atestado em nome do Geólogo Luiz Antônio Paiva,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/07/2024**, às **17:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **10/07/2024** às **15:58**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **12/07/2024** às **18:12**

**LELIA BARBOSA DE SOUZA SA** no dia **15/07/2024** às **14:40**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AMW1yZbyrUa-F8d\\_3-puka](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AMW1yZbyrUa-F8d_3-puka)



Incluído no processo n. P2024/044785-3 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/07/2024 às 17:31:56